



RELATO GTG (Grupo de Trabalho de Graduação) – ENEGEP 2012 17 de outubro de 2012

GTG + GTPG 1010

A temática selecionada foi a da resolução 1010, por se entender que ela gera demandas de identificação das habilitações dos egressos, com impactos tanto em graduação como em pós-graduação.

Inicialmente foram apresentados dados de nivelamento sobre a 1010/2005, explicando-se que atualmente vige a resolução 218/1973. Explicou-se que a 1010 deveria vigorar a partir de 2007, mas como não houve regulamentação, expediu-se a portaria 1040 para suspender suas ações até 2013.

Foram explicados os elementos pertinentes ao escopo da 1010. A principal questão é que os cursos necessitam dar indicação de responsabilidades e habilitações a que o PPG ou curso de graduação deva responder. Isso gera impacto de alinhamento sobre as disciplinas e linhas dos cursos/programas e as habilitações registradas no CONFEA/CREA.

O espírito é de que tudo o que o profissional aprende gere designação de habilitação.

A proposta vale para profissionais que foram graduados anteriormente também.

Há vários desdobramentos e implicações sobre o tema. Um deles é como o projeto pedagógico do curso conversa com a estruturação das atribuições estabelecidas pelo CONFEA/CREA (Anexo II).

A questão é: como criar uma proposta operacionalizável?

Houve uma discussão entre os presentes buscando estabelecer o escopo sobre como gerar a proposta. Prof. Milton indicou que é a grande oportunidade da comunidade sobre o tema. O pressuposto é de que a autodeclaração é verídica pelas instituições.

Houve manifestação do Prof. Marcelo sobre o papel do CREA e sobre a função dessa normativa. Em sua visão há um nível de detalhe que pode ser demasiado. A função do CREA é avaliar a responsabilidade profissional. Portanto, na área de segurança do trabalho é claro. A questão é se o profissional tem a habilitação para exercer a profissão ou não. Portanto, a proposta, relativamente ao CREA, deve ater-se à questão da responsabilidade.



Houve manifestação de que o detalhamento é excessivo e demasiadamente moroso. Buscou-se sugerir focar mais nos fins da atividade de Engenheiro de Produção, do que nos meios.

Prof. Milton apresentou a definição das atribuições de engenheiro de produção e as planilhas detalhadas, informando que essas deveriam ser percebidas como associadas às diretrizes curriculares.

Houve uma proposta de que as planilhas sejam enviadas aos coordenadores com uma explicação e de que os coordenadores enviem sugestões para serem compiladas pela ABEPRO.

Houve também uma proposta de que a atuação acontecesse pelas diretrizes curriculares, de modo a estabelecer claramente o escopo de atribuição do engenheiro de produção e dos cursos de formação na área.

Houve manifestações sobre criar uma proposta:

- (a) tirar os setores
- (b) revisar o conceito de Pesquisa Operacional e acrescentar como atribuição da Engenharia de Produção

Prof. Milton colocou que são duas questões:

- 1 - Pertença ou não pertença à área - todos os conhecimentos necessários estão contemplados nas planilhas de anexo?
- 2 - Eliminar a divisão por setores - a divisão dá a percepção de "pertença" o que é contrário ao princípio da 1010

A ABEPRO dará toda a condição necessária para que isso seja realizado. O prazo será até 15/11.

Sugestões:

- 1 - Divulgação intensa na página da ABEPRO, solicitando informações dos coordenadores
- 2 - Reunião com grupo designado pela ABEPRO para discutir e elaborar a proposta, com foco no dia 15/11. Revisar a matriz, retirando carga horária, e encaminhar a proposta de que o CREA/CONFEA faça a verificação da Matriz de Conhecimento para verificar a atribuição.

Prof. Milton reiterou que é necessário ter uma posição estratégica definida da comunidade. Por exemplo, considerar a questão da carga horária, dado que a comunidade já possui uma visão da mesma para os cursos de Engenharia de Produção. Nesse sentido foi sugerido indicar que futuramente será necessário estabelecer esses padrões.



Finalmente, foram apresentados os dados apresentados na página do CONFEA (www.confea.org.br)

Encaminhamentos:

1 - Criar um ofício ao CONFEA, reiterando que:

(a) a matriz de conhecimentos da ABEPRO está definida (sem carga horária), e solicitar que o CONFEA faça a apreciação de que essa base de conhecimentos esteja contemplada.

(b) solicitar que sejam retirados os subsetores da matriz de conhecimentos do CONFEA, tornando os temas pertinentes à Engenharia, alinhando com a matriz da ABEPRO. Explicitar que a divisão por subsetores é confusa e cria uma percepção de pertença, contrária à concepção da 1010.

A coordenação dos trabalhos foi realizada pelo Prof. Milton Vieira Jr. (UNINOVE), Vice-Presidente da ABEPRO. Relatou o Prof. Guilherme Vaccaro (UNISINOS), Diretor Científico da ABEPRO.